



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda:

Thertullys Duarte de Souza

E-mail:

infraestrutura@cupira.pe.gov.br

Matrícula:

289575-1

Telefone/Ramal:

1. Identificação sucinta da necessidade:

Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A locação de um galpão destinado ao Departamento de Limpeza Urbana de Cupira-PE é fundamental para a organização e eficiência dos serviços prestados à população. A cidade tem demonstrado crescente demanda por uma estrutura adequada para o armazenamento e manutenção de equipamentos, veículos e materiais utilizados nas atividades de limpeza urbana, como caminhões de coleta de lixo, varrição, máquinas e ferramentas diversas.

Atualmente, a inexistência de um espaço adequado compromete a logística e a qualidade das ações do departamento, gerando custos elevados com manutenção de equipamentos expostos a intempéries, além de dificultar a organização e o planejamento das atividades. A falta de um local específico para a guarda dos veículos e equipamentos também prejudica a segurança e a integridade dos mesmos, visto que a exposição prolongada ao sol e à chuva pode acarretar danos técnicos e operacionais, aumentando as despesas com reparos.

Com a locação de um galpão, será possível garantir um local coberto e seguro para o armazenamento, o que não só preservará os equipamentos e materiais, mas também promoverá maior agilidade na execução dos serviços de limpeza urbana. Além disso, o espaço proporcionará melhores condições para a realização de atividades de manutenção preventiva e corretiva, evitando a interrupção do serviço de limpeza e melhorando a eficácia das operações.

A locação do galpão também contribuirá para otimizar o trabalho da equipe, proporcionando um ambiente mais organizado, limpo e funcional, com a separação adequada dos materiais e ferramentas necessárias. Isso resultará em um aumento da produtividade e, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Cupira, que contarão com um serviço de limpeza urbana mais eficiente e constante.

Portanto, a locação desse espaço é essencial para o bom funcionamento do Departamento de Limpeza Urbana, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para a manutenção de um ambiente urbano mais limpo e saudável.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede do Departamento de Limpeza Urbana de Cupira-PE.

3. Identificação Sugestiva da solução

Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o funcionamento adequado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana	Cerca de 12 (doze meses)

4. Alinhamento com o PCA:

Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

A referida demanda deverá ter a sua contratação inicializada com data prevista de 01/02/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:



() Baixo () Média (X) Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 – PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1501.2083.0000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E COLETA DE LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

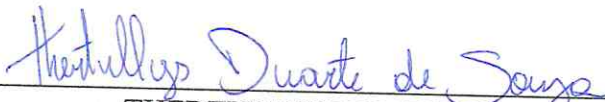
8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	JOANDSON DYEGO DA SILVA		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	CPF:	075.322.04-05

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 10 de fevereiro de 2025



THERTULLYS DUARTE DE SOUZA
MAT.: 289575-1